



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.013

Declara de utilidade pública o Diretório Acadêmico Prof. Jorge Beltrão, da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

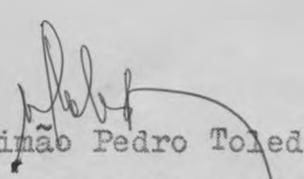
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

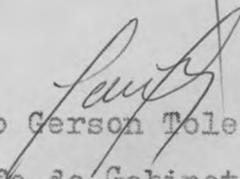
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Diretório Acadêmico Prof. Jorge Beltrão, da Faculdade de Direito do Sul de Minas, com sede à Av. Dr. João Beraldo, nº 734, nesta cidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 de agosto de 1983.


Bel Sinão Pedro Toledo
Prefeito Municipal


Paulo Gerson Toledo
Chefe de Gabinete